

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito de concessão de patentes e registros pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

Vem ocorrendo no Brasil, há alguns anos, enorme expansão no comércio de objetos e acessórios de cunho sexual, notadamente pela oferta na rede mundial de computadores. Uma simples pesquisa na "Internet" revela que há mais de 4.500 "sites" disponíveis em língua portuguesa, apresentando, por meio de fotos e filmes, uma infinidade de produtos nacionais e importados. É desnecessário alongar-nos a respeito da nocividade, sobretudo para a juventude, deste comércio e de sua forma de apresentação, que traz verdadeiras vitrines de aberrações para dentro dos lares e mesmo escolas, uma vez que o uso de computadores pessoais ligados à rede mundial já é corriqueiro no País. Supomos que os industriários que produzem os artigos postos à venda adotem medidas para proteção industrial, seja na forma de patente ou de registro. Assim, julgamos importante obter os seguintes esclarecimentos, para consubstanciar nossa linha de atuação em defesa dos valores da juventude:

1 - Quantas patentes de invenção ou de modelo de utilidade, e quantos registros de desenho industrial relativos a produtos com função erótica ou sexual, foram concedidos pelo INPI nos últimos dez anos?

2 - Quantos pedidos de patentes e de registros para produtos com propósitos eróticos ou sexuais estão em exame no INPI, e em que fase de tramitação?

3 - Quais os critérios adotados pelo INPI para julgar invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais e marcas contrárias à moral, aos bons costumes, conforme dispõem os arts. 18, I; 100, I; e 124, III, da Lei nº 9.279/96?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Deputado Elimar Máximo Damasceno
PRONA-SP